



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** **Nº /2025**

Autor: Vereador Professor Maicon Goiembiesqui

Institui a Cerimônia de Posse aos Grêmios Estudantis das escolas do município de Caçapava.

**Art. 1º** Fica instituída a Cerimônia de Posse aos Grêmios Estudantis das escolas do município, na Câmara Municipal de Caçapava.

**Art. 2º** A Cerimônia de Posse aos Grêmios Estudantis instituída pelo Decreto Legislativo será destinado a entrega de certificados as chapas eleitas dos grêmios estudantis das escolas do município de Caçapava, com o objetivo a conscientização da juventude para seu papel cidadão e para a sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além da formação dos jovens nas dimensões: social, profissional, política, cultural, educacional e pessoal.

**Art. 3º** Será entregue pela Câmara Municipal de Caçapava, a título de premiação, um diploma de reconhecimento pelo comprometimento dos gremistas que aceitaram a ser os representantes dos alunos a fim de promover a participação e a vida escolar de maneira autônoma, com funções de organizar eventos, projetos e atividades, além de promover o diálogo entre alunos, direção, professores e coordenadores.

**Art. 4º** As premiações serão entregues em cerimônia a ser realizada no mês de maio após as eleições nas escolas conforme legislações vigentes Resolução SEDUC nº 18, de 8-3-2022 e Lei Estadual nº 15.667, de 12 de janeiro de 2015.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da Câmara Municipal de Vereadores, suplementadas se for necessário.

**Art. 6º** O diploma será fornecido pela Câmara Municipal de Caçapava em formato A4, contendo o nome e o Brasão do Município de Caçapava, nome da chapa vencedora, nome do (a) Presidente da Câmara Municipal de Caçapava e o nome do (a) autor do Decreto Legislativo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**Art.7º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de maio de 2025.

Professor Maicon Goiembiesqui  
**Vereador – REPUBLICANOS**

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.